



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OFÍCIO Nº 641/2020/GAB-GM/MAPA

Brasília, 3 de junho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 352/2020 - Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1188.

Senhora Primeira-Secretária,

Ao cumprimentá-la, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1188, de 22 de abril de 2020, pelo qual essa Casa Parlamentar transmite o Requerimento de Informação nº 352/2020, de autoria do Deputado Federal Ricardo Izar, que solicita informações sobre o processo de privatização da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP.

Sobre o assunto, encaminho como resposta a Informação nº 27/DAEP/SPA/MAPA (10836678), elaborada pelo Departamento de Análise Econômica e Políticas Públicas, unidade da Secretaria de Política Agrícola deste Ministério, devidamente ratificada pelo titular máximo da área no Ofício nº 337/2020/GAB-SPA/SPA/MAPA (10836949), bem como pelo Secretário-Executivo Adjunto desta Pasta no Despacho nº 67/2020/SE-MAPA (CGVOC) (10897429).

Atenciosamente,

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS
Ministra

Anexos: I - Informação nº 27/DAEP/SPA/MAPA (10836678);
II - Ofício nº 337/2020/GAB-SPA/SPA/MAPA (10836949); e
III - Despacho nº 67/2020/SE-MAPA (CGVOC) (10897429).



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, em 03/06/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

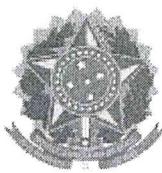
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10902537** e o código CRC **418F7314**.



Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa – Telefone: (61) 3218-2800
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.033296/2020-77

SEI nº 10902537



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DEPARTAMENTO DE ANALISE ECONIMICA E POLITICAS PUBLICAS - DAEP

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP

70043900

Tel: 61 2182133

INFORMAÇÃO Nº 27/DAEP/SPA/MAPA

PROCESSO Nº 21000.033296/2020-77

INTERESSADO(A): CÂMARA DOS DEPUTADOS - GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL RICARDO IZAR**Sumário Executivo:**

Trata o presente processo de requerimento da Câmara dos Deputados acerca de informações relacionadas a CEAGESP, em especial, as preocupações envolvidas no processo de desestatização da Empresa.

Contexto:

Como citado no requerimento, a CEAGESP é uma Empresa pública vinculada ao Ministério da Economia. A relevância das atividades executadas pelas diferentes centrais de abastecimento no Brasil é inequívoca. Este ambiente de negócios se estruturou na década de 1970 com a necessidade de organizar a distribuição de produtos agropecuários, de maneira ordenada, nos centros urbanos brasileiros.

O modelo de negócio das centrais de abastecimento é bastante parecido, em que pese algumas diferenças no formato das Empresas. A maioria das 60 Centrais de Abastecimento espalhadas pelo Brasil tem uma relação com o poder público, advinda muito provavelmente do momento da criação dessa necessidade de ambiente de negócio agropecuário.

Mesmo tendo sido disruptivo para o momento vivido nas décadas de 1970 e 1980, colaborando com levantamentos estatísticos e na compreensão da formação de preços dos diferentes produtos agropecuários, as CEASAs passaram a se comportar como condomínios para os atacadistas. Em algum momento, também para o pequeno produtor, fixou-se modelos da chamada “pedra”, pavilhões em que produtores rurais, ou seus intermediários, comercializam produtos diretamente, mas em maiores quantidades.

Os investimentos estatais em empresas públicas com grandes estruturas, principalmente de armazenagem, são uma estratégia ultrapassada. As políticas públicas que vem sendo construídas a partir dos anos 2000 visando sim, a expansão da capacidade estática de armazenagem no país, mas com pouca participação de armazéns públicos. Para isso, incentiva-se pelas vias de crédito a construção de armazéns e estimula-se a atividade por meio de instrumentos específicos para o setor privado com papéis como o CDA/WA.

Como citado na justificação do requerimento, medidas regulatórias foram adotadas nos anos 2000 visando justamente uma ação regulatória por parte do governo e não diretamente na

execução dessas atividades. Esse espírito vem norteando as atividades agropecuárias nos termos mais recentes e tem mérito pela excelência e crescimento do agronegócio com menor interferência estatal.

Já as estatísticas, função enaltecida também no requerimento, são hoje realizadas pela CONAB em colaboração inclusive, com estas centrais de abastecimento, mas também por órgãos de excelência em prospecção de preços como o CEPEA, a FGV dentre outros.

Análise do Requerimento:

"Aos estudos do impacto socioeconômico na cadeia produtiva na hipótese de privatização, considerando que os serviços prestados atualmente pela CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo regulam os preços de mercado dos produtos hortifrutigranjeiros que são comercializados em todo país;"

Em que pese a alusão a missão social do CEAGESP e seus serviços prestados, a atividade de regulação de preços *stricto sensu* não deve ser considerada dessa maneira. Um ambiente de negócios estruturado no formato de centrais de abastecimento traz sim, a tendência de estímulo a concorrência na oferta de produtos e um natural equilíbrio no preço dos produtos agropecuários ali oferecidos. Os modelos de oferta de produtos agropecuários, especialmente as hortaliças e frutas sofreu uma grande mudança nos últimos 20 anos com a participação mais intensa das grandes redes de supermercados, numa tendência de verticalização da produção. Esse fator contribuiu para as variações de preços dos produtos ofertados no varejo. Mas sem dúvida, pela envergadura das atividades numa central como o CEAGESP, os preços medidos neste ambiente passam a ser referência para o mercado num raio de influência muito grande. Acompanhando o posicionamento do Ministério da Economia, entendemos que não há pretensão, na estratégia de desestatização, de alterar o modelo de negócio dessas centrais e sim o modelo de gestão, permitindo ao setor privado buscar a eficiência nas atividades da empresa.

"Aos estudos quanto a eventual cartel na comercialização de hortifrutigranjeiros na hipótese de privatização da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Ofício 101596 (7764691) SEI 12100.101808/2020-16 / pg. 7 Gerais de São Paulo, uma vez que os pequenos produtores e produtores de agricultura familiar não terão poder de concorrência no modelo privado;"

Essa preocupação do requerente é compreensível haja visto que o modelo inicial proposto pelo Estado para essas centrais visou justamente o maior acesso ao produtor rural à seus consumidores nos grandes centros urbanos. Entretanto, como também já mencionado pelo Ministério da Economia, os estudos para desestatização deverão considerar a manutenção de um ambiente concorrencial amplo, com abrangência aos diferentes públicos, visando reduzir essa eventual distorção. Os instrumentos nacionais para monitoramento de cartéis, concentração de mercado, oligopsonios, etc., estão bastante atuantes e vigilantes, podendo intervir em casos como esse. É mister destacar que, para o produtor rural e seu acesso aos consumidores finais, várias estratégias vêm sendo desenvolvidas por meio de associações e sindicatos, aumentando as alternativas de acesso a mercados e reduzindo a dependência das centrais de abastecimento clássicas.

"Aos estudos do impacto econômico no armazenamento de grãos considerando que a CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo mantém a maior rede pública de armazéns, silos (grandes depósitos, em forma de cilindro, para guardar produtos agrícolas) e graneleiros (locais que recebem ou abrigam mercadorias a granel);"

Entendemos que o modelo de política pública para armazenagem no Brasil sofreu uma grande mudança nos últimos 20 anos. As estratégias de manutenção de estruturas físicas de armazenagem nas Empresas públicas foram gradativamente descontinuadas e o incentivo para que Empresas privadas pudessem investir em silos e armazéns foi aumentado com a oferta de crédito e outros instrumentos de política agrícola. Coadunamos com a posição oficial do Ministério da Economia sobre a representatividade da CEAGESP no montante da capacidade estática do Estado de São Paulo (6%) e destacamos ainda que o modelo público de gestão pode comprometer ainda mais a competitividade de mercado desse pequeno percentual de armazenagem. O conceito de desestatização deveria permitir que um modelo de gestão diferenciado possibilitasse maior eficiência na administração desses ativos.

“Aos estudos quanto ao desenvolvimento dos serviços públicos como cotação diária de preços, controle de qualidade, fiscalização, entre outros, hoje prestados pela CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo e eventual repasse dos custos destes serviços para a população em geral;”

Considerado como “serviço público”, a cotação diária de preços é uma atividade que vem sendo desempenhada por diversos entes como a CONAB, a FGV e o CEPEA. Observatórios do preço devem contar com a colaboração de agentes de campo dispersos estrategicamente para a geração de informações estruturadas. A CEAGESP é uma dentre as mais de 60 centrais de abastecimento que colaboram com o levantamento diário de preços feito pela CONAB. Entendemos que essa atividade não mudaria com a desestatização.

“Aos estudos quanto ao fornecimento de informações relevantes ao pequeno e médio produtor rural para elaboração do planejamento agrícola, promovendo o equilíbrio dos preços praticados e auxílio no controle inflacionário.”

É imperioso destacar que durante os anos de atividade das Centrais de Abastecimento, houve o desenvolvimento de outras atividades complementares em apoio ao produtor rural. Entretanto as competências legais para assistência técnica, incluindo questões de planejamento agrícola, vem sendo coordenadas pela ANATER. Não há dúvidas que os aspectos de gestão na propriedade são aqueles considerados mais relevantes para a melhoria da condição rural (produtividade, sustentabilidade, renda). As atividades complementares desenvolvidas pelas Centrais de Abastecimento se somam as demais estratégias nacionais e regionais de extensão rural e não há motivos, num modelo de desestatização, para que sejam descontinuadas.

Encaminho a Secretaria de Política Agrícola para avaliação da presente informação e destaco que coadunamos integralmente com a manifestação feita pelo Ministério da Economia sobre o mesmo tema.



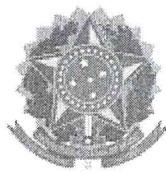
Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL, Diretor de Estudos e Prospecção**, em 27/05/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10836678** e o código CRC **4115F294**.

Referência: Processo nº 21000.033296/2020-77

SEI nº 10836678



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 504, Brasília/DF - CEP 70043-900
Telefone: (61) 3218-2505/ 2507 - spa@agricultura.gov.br

OFÍCIO Nº 337/2020/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, 29 de maio de 2020.

Ao Senhor
MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO
Secretário-Executivo Adjunto
Secretaria-Executiva - SE/MAPA
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, 9º Andar, sala 934
70043-900 – Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação Nº 352/2020, do Deputado Federal Ricardo Izar - PP/SP, com a
Ementa: "Requer informações à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina,
sobre o processo de privatização da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São
Paulo."**

Senhor Secretário-Executivo Adjunto,

Em resposta ao Despacho nº 59/2020/SE-MAPA (CGVOC) (documento SEI nº 10819556), **ratifico** INFORMAÇÃO Nº 27/DAEP/SPA/MAPA (documento SEI nº 10836678), para providências subsequentes.

Respeitosamente,

EDUARDO SAMPAIO MARQUES
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAMPAIO MARQUES, Secretário de Política Agrícola**, em 29/05/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10836949** e o código CRC **944ADC7C**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO Nº 67/2020/SE-MAPA (CGVOC)

Brasília, 02 de junho de 2020.

Ao Senhor Chefe de Gabinete da Ministra

Referência: 21000.033296/2020-77

Assunto: Requerimento de Informação nº 352/2020.

Encaminho o Ofício nº 337/2020/GAB-SPA/SPA/MAPA, de 29 de maio de 2020 (SEI 10836949), através do qual o Secretário de Política Agrícola ratifica a Informação nº 27/DAEP/SPA/MAPA (SEI 10836668), com vistas a subsidiar a resposta desta Pasta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1188, bem como Minuta de Ofício (SEI 10891101), elaborada pela CGVOC, que ora ratifico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Márcio Eli Almeida Leandro".
MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO
Secretário-Executivo Adjunto